

sexta-feira, 03 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.743

15

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0263/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24504/2025-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DO PACIENTE S. M. F.
CONTRATADA: ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 20.139.015/0001-42
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.000,00
FONTE DE RECURSO: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017
PROJETO ATIVIDADE: 0026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.
RATIFICADO: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA Nº 51/2025

Constitui comissão para formalização de processo de Licitação para o Processo Administrativo Virtual nº 351/2025- CHAMAMENTO PÚBLICO – PAA/LEITE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca/SEA GRI, e dá outras providências.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356 de 19 de junho de 1995, e ainda em conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, considerando o Decreto nº 30.958/2018 e demais disposições atinentes à matéria.

Considerando a necessidade de atendimento às metas constantes do **Convênio Federal nº 904135/2020**, Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA Leite), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI), e o Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

Considerando que o instrumento supracitado visa o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as unidades receptoras e famílias inscritas no CadÚnico.

Ante a necessidade de concretização da meta convenial e minimização da necessidade de atendimento a famílias em vulnerabilidade alimentar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para processamento da Chamada Pública de aquisição de leite da agricultura familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição e Alimentos – PAA/LEITE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca/ SEAGRI, por meio de Chamada Pública.

Art. 2º - A presente Comissão tem a seguinte composição:
Gleyciene Mary de Oliveira Dias Ramos;
Nissia Maria Nascimento Torres;
Raquel Gomes da Rocha

Art. 3º – A participação dos acima designados não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento
Cumpra-se

Aracaju, 30 de setembro de 2025

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDETEC)

EXTRATO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI)

RESOLUÇÃO Nº 65/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: SÃO LUIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução nº 43/2014, de 30/04/2014, que concedeu o Apoio Locacional à empresa SÃO LUIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.335.958/0001-61 e Inscrição Estadual nº 27.144.096-1.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 66/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: J2P INDÚSTRIA LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução nº 47/2023, de 26/10/2023, que concedeu o Apoio Locacional à empresa J2P INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.008.461/0001-03 e Inscrição Estadual nº 27.183.316-5.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 67/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025

INTERESSADA: ARACOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução nº 66/2010, de 02/09/2010, que concedeu o Apoio Locacional à empresa ARACOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.546.893/0001-91 e Inscrição Estadual nº 27.127.947-8.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 68/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: CERÂMICA SERRA AZUL LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar Apoio Locacional requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Aprovar Apoio Locacional, através da venda de área, com área total de 17.952,80 m² (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois vírgula oitenta metros quadrados) de área total, localizada na Avenida J, Quadra 3, Lote 7, Distrito Industrial de Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, para a empresa CERÂMICA SERRA AZUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.378.783/0001-90 e Inscrição Estadual nº 27.113.019-9.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 69/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: CERÂMICA CAPRI LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Ampliar o rol de benefícios fiscais outorgados à empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Alterar o Inciso I do Art. 2º da Resolução nº 48/2021, de 11/06/2021, da empresa CERÂMICA CAPRI LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.593.526/0001-68 e Inscrição Estadual nº 27.172.649-0.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 70/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: L.R. NORDESTE S/A
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprova extensão de prazo para efeito de fruição do Apoio Fiscal.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Aprovar a extensão do prazo de fruição do Apoio Fiscal concedido à L.R. NORDESTE S/A, empresa inscrita no CNPJ nº 03.470.672/0001-59 e Inscrição Estadual nº 27.099.651-6, por mais 2 (dois) meses, ficando estendidos para 26 (vinte e seis) anos, contados a partir da Resolução inaugural, de 30/11/1999, com termo final em 30/11/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 71/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INCORPORADORA: JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA.
INCORPORADA: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Assegurar o Apoio Fiscal e Locacional à empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Assegurar à JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA. (incorporadora), empresa inscrita no CNPJ nº 02.333.707/0065-00 e Inscrição Estadual nº 27.215.707-4, o Apoio Fiscal concedido à INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA. (incorporada) inscrita no CNPJ nº 03.861.512/0001-30 e Inscrição Estadual nº 27.101.089-0; bem como autoriza a Diretoria da CODISE a transferir a área industrial situada na Rodovia BR-101, KM-118, s/n, Distrito Industrial Dep. Manoel Conde Sobral, Itaporanga D'Ajuda/SE, concedida à INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA., através da Resolução nº 123/2006, de 30/08/2006, do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), para a empresa JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 72/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Anuência para transferência de imóvel.
CEDENTE: LAVANDERIA ALDA LTDA.
ADQUIRENTE: MARIA FÁTIMA ROSA GONÇALVES LTDA.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Autoriza a Diretoria da CODISE a anuir transferência de imóvel, concedido através da Resolução nº 167/2011, de 01/11/2011, em nº 103/2013 da empresa LAVANDERIA ALDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.072.392/0002-27, para a empresa MARIA FÁTIMA ROSA GONÇALVES LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.121.945/0001-95.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 73/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: SANDRA MARIA FERREIRA GALVÃO MENEZES EPP.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Tornar sem efeito a Resolução nº 16/2025, de 13/02/2025, que revogou o Apoio Locacional da empresa SANDRA MARIA FERREIRA GALVÃO MENEZES EPP., inscrita no CNPJ nº 01.972.399/0001-35 e Inscrição Estadual nº 27.094.742-6.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 74/2025

DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025
INTERESSADA: APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Anuência para alteração da Razão Social da empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI, para CASSAROTTI FOODS- SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.102.125/0015-53 e Inscrição Estadual nº 27.168.537-9.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Colaboração 11/2025.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurb e a ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MANGABA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS - ACMBC.
OBJETO: Cercamento do terreno da Unidade Produtiva da Associação das Catadoras e Catadores de Mangaba do Município da Barra dos Coqueiros - ACMBC, a ser realizado pela ACMBC no Município da Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.
PRAZO INICIAL: 29 de setembro de 2025
PRAZO FINAL: 29 de setembro de 2026
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PARECER DA PGE Nº: 5693/2025

Aracaju, 29 de setembro de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura